

LG INFORMÁTICA S/A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52.300.016.193

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 1º de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da LG Informática S/A. ("Companhia"), localizada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque e secretariada pela Sra. Larissa Ávila Varginha Baganha. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias, relativas à incorporação da **Medei Serviços Administrativos S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Niterói, nº 400, Conjunto 605, Centro, CEP 09.510-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.20.555/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300609841 ("Incorporada") pela Companhia: (i) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Medei Serviços Administrativos S.A. pela LG Informática S/A.", firmado em 1º de abril de 2025 pelas administrações da Incorporada e da Companhia nos termos da lei ("Protocolo"); (ii) a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. LTDA., sociedade simples de direito privado constituída sob as leis brasileiras, com endereço na Rua T 55, 930, quadra 99, Lote 11, salas 1113, 1114 e 1115, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP 74.215-170., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0020-98 e inscrita no CRC/SP sob o nº 015199/F ("Avaliadora"), que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada; (iii) aprovação do laudo de avaliação da Incorporada preparado pela Avaliadora ("Laudo de Avaliação"), com base no balanço patrimonial contábil da Incorporada levantado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia (a "Incorporação"); e (v) a autorização à administração a tomar as providências necessárias para implementar a Incorporação. **5. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar o Protocolo, que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como **Anexo I**. **5.2.** Aprovar e ratificar a contratação e nomeação da Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia. **5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação, que integra a presente ata para todos os fins e efeitos legais como anexo ao Protocolo, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$ 4.920.313,22 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e treze reais e vinte e dois centavos). **5.3.1. Ausência de aumento do capital da Companhia.** O valor apurado corresponde exatamente à conta ativa de investimento da Companhia na Incorporada, conforme se verifica do balanço patrimonial da Companhia, vez que a Incorporada é subsidiária integral da LG Informática S/A. Portanto, considerando que a Companhia possui um investimento na Incorporada, o valor de tal investimento foi anulado para fins de determinação do valor do acervo líquido a ser efetivamente incorporado pela Companhia. Assim, a **Incorporação não acarretará aumento de capital social da LG Informática S/A**, conforme explanado na cláusula 4.1, item (vi) do Anexo I. **5.4.** Aprovar a Incorporação da Incorporada pela Companhia, mediante a versão do seu patrimônio líquido para a Companhia, nos termos do Protocolo e do Laudo de Incorporação anexos à presente ata. **Em decorrência da incorporação, a Incorporada será extinta**, passando a Companhia a sucedê-la a título universal, sem qualquer solução de continuidade na forma do disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e **5.5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação, **tais como a baixa da inscrição da Incorporada** perante autoridades governamentais, incluindo repartições federais, estaduais e municipais competentes.. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **7. Presença:** Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente da Mesa. Larissa Ávila Varginha Baganha - Secretária da Mesa. **Acionistas:** (i) Mont Blanc Brasil Partners I H - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representada por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora HIX Investimentos Ltda.; e (iii) Felipe Vieiralves Azevedo. **JUCEG em 16/05/2025 sob nº 20251055426. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Maio 2025, 16:35:14



Documento: LG Informática SA - Ata AGE - DIGITAL 28-05.Pdf

Número: 3361a030-dd4b-4ce3-b281-778d9117d9d2

Data da criação: 27 Maio 2025, 16:34:48

Hash do documento original (SHA256): 5f8cae1e35ebd07e681a9987c85ceb67a206e6205bc7542dc8f515a1bbde67ff



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3361a030-dd4b-4ce3-b281-778d9117d9d2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 3361a030-dd4b-4ce3-b281-778d9117d9d2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Maio 2025, 16:35:15



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3361a030-dd4b-4ce3-b281-778d9117d9d2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3361a030-dd4b-4ce3-b281-778d9117d9d2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.